

RACISMO NAS REDES SOCIAIS E MÍDIAS BRASILEIRAS: ANÁLISE DE DISCURSOS E IMPACTOS SOCIAIS

RACISM ON SOCIAL NETWORKS AND BRAZILIAN MEDIA: ANALYSIS OF DISCOURSES AND SOCIAL IMPACTS

RACISMO EN LAS REDES SOCIALES Y MEDIOS BRASILEÑOS: ANÁLISIS DE DISCURSOS E IMPACTOS SOCIALES

Eleno Marques de Araújo

Doutor, UNIFIMES, Brasil

E-mail: profelenoaraujo@outlook.com

Sofhia Xavier Kaisa de Brito

Graduanda em Direito, UNIFIMES, Brasil

E-mail: sofhiaxkb@gmail.com

Yasmim Ferreira Araújo Chaves

Graduanda em Direito, UNIFIMES, Brasil

E-mail: yasmimf155@gmail.com

Pedro Henrique Paulino de Oliveira

Graduando em Direito, UNIFIMES, Brasil

E-mail: pedropaulino2021@gmail.com

Resumo

O racismo é um fenômeno estrutural presente na sociedade brasileira e que também se manifesta de forma significativa no ambiente digital. Com a expansão das redes sociais e das mídias digitais, esses espaços passaram a facilitar a circulação de informações, mas, também, se tornaram ambientes propícios para a reprodução de discursos discriminatórios, tanto de maneira explícita quanto velada. Diante desse contexto, este artigo adotou como objetivo analisar as manifestações de racismo nas redes sociais e nas mídias brasileiras, bem como seus impactos sociais e jurídicos. A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando revisão bibliográfica interdisciplinar, análise de conteúdo de publicações em plataformas digitais amplamente utilizadas no Brasil e análise jurídica de casos relacionados ao racismo no meio digital. Os resultados apontam para a permanência de discursos de ódio racial, muitas vezes naturalizados no debate público e intensificados pelas dinâmicas de funcionamento das próprias plataformas. Tais discursos atingem de forma mais direta a população negra e outros grupos racializados, produzindo impactos sociais relevantes. Embora o ordenamento jurídico brasileiro possua dispositivos voltados ao combate ao racismo, percebe-se que sua aplicação no ambiente digital ainda enfrenta desafios, como a dificuldade de identificação dos responsáveis e as limitações das políticas de moderação. Diante disso, conclui-se que o enfrentamento do racismo nas redes sociais exige medidas integradas, que envolvam políticas públicas e educação visando que as pessoas usem de forma adequada as mídias digitais e o aprimoramento dos mecanismos jurídicos de responsabilização,

visando à construção de um ambiente virtual mais justo, seguro e inclusivo.

Palavras-chave: Racismo; Redes sociais; Mídias digitais; Discurso de ódio; Direito.

Abstract

Racism is a structural phenomenon present in Brazilian society and manifests significantly in the digital environment. With the expansion of social networks and digital media, these spaces have facilitated the circulation of information, but they have also become environments conducive to the reproduction of discriminatory discourse, both explicitly and implicitly. In this context, this article aimed to analyze the manifestations of racism on social networks and in Brazilian media, as well as their social and legal impacts. The research was developed using a qualitative and quantitative approach, employing an interdisciplinary literature review, content analysis of publications on widely used digital platforms in Brazil, and legal analysis of causes related to racism in the digital environment. The results indicate the persistence of racial hate speech, often normalized in public debate and intensified by the operational dynamics of the platforms themselves. Such speech affects the Black population and other racialized groups more directly, producing significant social impacts. Although the Brazilian legal system has provisions aimed at combating racism, it is evident that their application in the digital environment still faces challenges, such as the difficulty of identifying those responsible and the limitations of moderation policies. Therefore, it is concluded that addressing racism on social media requires integrated measures, involving public policies and education to ensure that people use digital media appropriately, as well as the enhancement of legal accountability mechanisms, aiming to build a virtual environment that is fairer, safer, and more inclusive.

Keywords: Racism; Social networks; Digital media; Hate speech; Law.

Resumen

El racismo es un fenómeno estructural presente en la sociedad brasileña y que también se manifiesta de manera significativa en el entorno digital. Con la expansión de las redes sociales y los medios digitales, estos espacios comenzaron a facilitar la circulación de información, pero también se convirtieron en entornos propicios para la reproducción de discursos discriminatorios, tanto de manera explícita como velada. Ante este contexto, este artículo tuvo como objetivo analizar las manifestaciones de racismo en las redes sociales y en los medios brasileños, así como sus impactos sociales y jurídicos. La investigación se desarrolló a partir de un enfoque cualitativo y cuantitativo, utilizando revisión bibliográfica interdisciplinaria, análisis de contenido de publicaciones en plataformas digitales ampliamente utilizadas en Brasil y análisis jurídico de casos relacionados con el racismo en el ámbito digital. Los resultados apuntan a la persistencia de discursos de odio racial, a menudo naturalizados en el debate público e intensificados por las dinámicas de funcionamiento de las propias plataformas. Tales discursos afectan de manera más directa a la población negra y a otros grupos racializados, produciendo impactos sociales relevantes. Aunque el ordenamiento jurídico brasileño cuenta con dispositivos dirigidos a combatir el racismo, se observa que su aplicación en el entorno digital aún enfrenta desafíos, como la dificultad de identificar a los responsables y las limitaciones de las políticas de moderación. Ante esto, se concluye que enfrentar el racismo en las redes sociales requiere medidas integradas, que involucren políticas públicas y educación para que las personas utilicen de manera adecuada los medios digitales, así como el perfeccionamiento de los mecanismos jurídicos de responsabilidad, con el fin de construir un entorno virtual más justo, seguro e inclusivo.

Palabras clave: Racismo; Redes sociales; Medios digitales; Discurso de odio; Derecho.

1. Introdução

O racismo é um fenômeno histórico e estrutural que permeia as relações sociais no Brasil, manifestando-se de maneira persistente nas esferas política, econômica, cultural e jurídica. Embora frequentemente negado ou minimizado no discurso público, o racismo estrutura desigualdades profundas, especialmente em relação à população negra e a outros grupos racializados. Essas desigualdades são resultado de um processo histórico marcado pela escravização, pela ausência de políticas efetivas de inclusão no período pós-abolição e pela consolidação de narrativas que naturalizam hierarquias raciais, como o mito da democracia racial, idealizado e popularizado por Gilberto Freyre em sua obra “Casa-Grande & Senzala” de 1933 e mais tarde, fortemente criticada por sociólogos e cientistas como Florestan Fernandes. Nesse sentido, o racismo não se limita a práticas individuais de discriminação, mas, opera de forma sistêmica, reproduzindo-se por meio de instituições, práticas sociais e discursos cotidianos.

No contexto contemporâneo, tais práticas não se restringem aos espaços físicos, encontrando nas redes sociais e mídias digitais um ambiente propício para sua reprodução e amplificação. O avanço das tecnologias de comunicação transformou profundamente as formas de interação social, ampliando o alcance das manifestações discursivas e possibilitando que conteúdos discriminatórios circulem com rapidez e ampla visibilidade. As plataformas digitais, ao mesmo tempo em que se apresentam como espaços de expressão, mobilização e denúncia, também se configuram como territórios virtuais nos quais discursos racistas são reformulados, muitas vezes, assumindo formas sutis, irônicas ou humorísticas, o que dificulta sua identificação e enfrentamento.

Com a expansão das plataformas digitais, ampliaram-se as possibilidades de comunicação, participação, interação social e circulação de informações amplas e diversas. Contudo, esses mesmos espaços passaram a ser utilizados para a disseminação de discursos de ódio, preconceito e discriminação racial, frequentemente legitimados pela falsa ideia de uma liberdade de expressão irrestrita e desvinculada de responsabilidades sociais. Comentários ofensivos,

estereótipos raciais, ataques direcionados a pessoas ou públicos específicos e práticas de desumanização tornam-se recorrentes no ambiente virtual, afetando diretamente indivíduos e coletividades que historicamente já se encontram em posições de vulnerabilidade social.

As dinâmicas algorítmicas das redes sociais, aliadas à lógica do engajamento virtual, contribuem para a visibilidade e a normalização de conteúdos discriminatórios, potencializando seus impactos sociais. Os algoritmos tendem a privilegiar publicações que geram maior interação, independentemente de seu conteúdo ético, legal e ou social, o que pode favorecer a circulação de discursos polêmicos, violentos e muitos deles absolutamente criminais (atitudes racistas e até mesmo ameaças de morte).

Diante desta realidade práticas racistas são repetidas, compartilhadas e comentadas, criando um ambiente de naturalização do preconceito e reforçando estigmas raciais. Tal processo não apenas perpetua desigualdades simbólicas, mas, também, influencia percepções sociais, comportamentos individuais e a construção do imaginário coletivo distorcido de um comportamento humano e pacífico.

Os impactos do racismo nas mídias digitais extrapolam o campo discursivo, produzindo efeitos sociais e psicológicos significativos, sobretudo, os que apresentam caráter negativo ou pejorativo. A exposição constante a conteúdos discriminatórios pode gerar sofrimento emocional, insegurança, silenciamento e exclusão social das vítimas, comprometendo o direito à dignidade humana. Além disso, quando esses discursos partem de figuras públicas, autoridades ou influenciadores digitais, seus efeitos são ampliados, uma vez que, tais agentes detêm capital simbólico capaz de legitimar práticas discriminatórias e enfraquecer os esforços de combate ao racismo.

Diante desse cenário, emerge o seguinte problema de pesquisa: de que maneira os discursos racistas se manifestam nas redes sociais e mídias digitais brasileiras, e quais são seus principais impactos sociais e desafios jurídicos? A relevância do tema justifica-se tanto pela necessidade de compreender as formas contemporâneas de manifestação do racismo quanto pela urgência de refletir sobre

a eficácia das respostas institucionais e normativas diante do ambiente digital. Apesar de o ordenamento jurídico brasileiro ter incorporado o racismo como crime inafiançável e imprescritível, a aplicação dessas normas no contexto das redes sociais enfrenta desafios relacionados à responsabilização dos autores e à atuação das plataformas digitais. Além disso, há a necessidade de percepção sobre a diferença entre liberdade de expressão e discursos violentos, que beiram o ódio, bem como à efetividade das políticas de moderação de conteúdo.

Assim, o presente artigo teve como objetivo geral analisar os discursos racistas presentes nas redes sociais e mídias digitais brasileiras, bem como seus impactos sociais e jurídicos. Como objetivos específicos, buscou identificar os principais padrões discursivos do racismo online; analisar os grupos mais afetados por essas práticas e avaliar a atuação do ordenamento jurídico e das políticas de moderação no enfrentamento do racismo no ambiente digital. Ao fazê-lo, pretende-se contribuir para o debate acadêmico e social, oferecendo subsídios para a reflexão crítica sobre o enfrentamento do racismo no espaço virtual e para a formulação de estratégias voltadas à promoção da igualdade racial e da dignidade humana no contexto contemporâneo.

É fundamental compreender que o racismo presente nas mídias digitais não surge de forma isolada ou desvinculada da realidade social, mas, constitui uma continuidade das estruturas de poder historicamente consolidadas. O ambiente virtual, longe de ser um espaço neutro, reproduz desigualdades já existentes e reflete as hierarquias raciais presentes na sociedade. Dessa forma, as plataformas digitais funcionam como extensões do espaço social, nas quais práticas discriminatórias são reformuladas e intensificadas por meio da linguagem, das imagens e das interações mediadas pela tecnologia. A aparente distância proporcionada pelas telas e o anonimato parcial dos usuários contribuem para a desinibição de comportamentos racistas, favorecendo a produção e a circulação de discursos violentos que, muitas vezes, não seriam expressos de forma tão explícita em interações presenciais.

Nesse sentido, torna-se imprescindível analisar o racismo digital a partir de uma perspectiva crítica que considere não apenas os atos individuais, mas,

também, os mecanismos institucionais e tecnológicos que sustentam sua reprodução. A ausência de políticas eficazes de prevenção, aliada à moderação insuficiente de conteúdos por parte das plataformas, contribui para a perpetuação de ambientes hostis, nos quais, as vítimas de discriminação racial são frequentemente silenciadas ou desacreditadas.

Tal cenário evidencia a necessidade de uma abordagem interdisciplinar que articule dimensões sociais, jurídicas e comunicacionais, permitindo compreender os limites de tal situação, perpassando pelas respostas oferecidas atualmente e indicar ações concretas para o enfrentamento do racismo no espaço digital de forma mais efetiva e comprometida com os direitos humanos.

2. Revisão da Literatura

O referencial teórico do artigo está sustentado sobre autores que escreveram sobre o racismo em suas mais diversas acepções, por exemplo Akotirene (2019) que trata da Interseccionalidade, uma variante superimportante na composição, produção e disseminação de discursos. Alves-Mazzotti; Gewandsznajder (1998), dão sua contribuição escrevendo sobre o método nas ciências naturais e sociais, onde pontuam as metodologias próprias para cada tipo de abordagem.

Também Araújo (2024) discorre em sua tese doutoral sobre as relações étnico-raciais no ensino superior abordando os pressupostos teóricos e legais para uma educação antirracista. Já Bardin (2016) apresenta sua contribuição apresentando as regras para uma boa análise de conteúdo apontando o passo a passo de todo o processo da análise. Com outra reflexão muito valiosa Butler (2021) trata do discurso de ódio como uma política do performativo destacando que quase sempre por trás de tais discursos há sempre uma espécie de ideologia coordenada visando determinados objetivos.

Por outro lado, Davis (2016) escrevendo sobre mulheres, raça e classe ressalta que a própria construção desses conceitos, já está carregada de alguns preconceitos que, às vezes beiram os discursos racistas. Del Canto, E. R. (2002)

apresenta em *Delincuencia Informática y Fraudes Informáticos* como os discursos racistas, de ódio e preconceituosos são facilmente construídos e disseminados, mas redes sociais.

Fanon (2023), em *Pele Negra, Máscaras Brancas* descreve todo um histórico de como a população negra tem sido marginalizada, não só no contexto da escravidão africana, mas também, em seu próprio continente no período da colonização africana realizada por diversos países europeus. Fragoso (2020), em apresenta uma série de processos metodológicos na realização de pesquisa desenvolvidas na internet. Gonzalez (1983), aponta como o racismo e o sexismo na cultura brasileira estão arraigados de forma que sempre alguém está sendo vítima seja do racismo ou do sexismo.

Também Hooks (2019) assegura que o feminismo é para todo mundo e não só para algumas mulheres, além de postular por políticas que de fato sejam arrebatadoras das mulheres que estão sempre sofrendo agressões simplesmente porque são mulheres. Por outro lado, Kamel (2006) discorre sobre a afirmação de que não somos racistas é uma farsa e, sobretudo, uma tentativa de ofuscar as ações racistas que são frequentes, além de apresentar a necessidade de uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor, porque na verdade são somos assim.

Completando a reflexão Nascimento Larkin (2009) concentra sua reflexão sobre a teoria da Afrocentricidade proposta, estruturada e disseminada sobretudo por Asante um pensador africano nascido na diáspora estadunidense. Pinheiro (2021) fala das novas disposições sobre crimes cibernéticos, que inclusive passa por profundas discussões no debate político nacional.

3. Metodologia

A presente investigação foi desenvolvida a partir de uma abordagem metodológica mista, integrando procedimentos qualitativos e quantitativos, com o objetivo de compreender, de forma aprofundada e sistemática, as manifestações de racismo nas redes sociais digitais e seus impactos sociais. Trata-se de um estudo

de caráter exploratório, descritivo e analítico, fundamentado na compreensão de que o racismo constitui um fenômeno estrutural, historicamente construído e reproduzido nas relações sociais contemporâneas, conforme aponta Almeida (2019).

O corpus empírico da pesquisa é composto por 57 vídeos analisados, distribuídos entre as plataformas Instagram, TikTok e Twitter/X, conforme levantamento realizado a partir de quatro relatórios de análise previamente elaborados. A seleção dos vídeos obedeceu a critérios rigorosos, tais como: (a) relevância temática relacionada à questão racial; (b) elevado alcance e engajamento (curtidas, comentários e compartilhamentos); (c) presença de discursos racistas explícitos ou implícitos; e (d) potencial de repercussão social. Esses critérios permitiram a construção de um corpus diversificado, abrangendo vídeos humorísticos, memes, trechos de reportagens jornalísticas, pronunciamentos de figuras públicas e interações entre usuários.

No plano qualitativo, foi empregada a técnica de Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), a qual possibilita a identificação de padrões discursivos, categorias temáticas e sentidos simbólicos presentes nos conteúdos analisados. A análise não se restringiu apenas aos vídeos, mas também aos comentários associados, compreendendo que, no ambiente digital, o discurso do público integra o próprio conteúdo e contribui para a construção do significado social do material veiculado.

A partir dessa análise, os discursos foram organizados em três categorias analíticas centrais. A primeira refere-se ao racismo explícito, caracterizado por ofensas diretas, xingamentos, uso de termos pejorativos, comparações desumanizantes e associações a estereótipos de criminalidade ou inferioridade moral. A segunda categoria diz respeito ao racismo velado, identificado em discursos que negam a existência do racismo, relativizam agressões, culpabilizam as vítimas ou defendem a ideia de igualdade abstrata, sustentando, conforme Munanga (2003), o mito da democracia racial brasileira. A terceira categoria compreende o racismo humorístico, no qual o preconceito se manifesta por meio de

piadas, memes e conteúdos supostamente inofensivos, sendo amplamente aceito e compartilhado.

No plano quantitativo, procedeu-se à contagem da frequência de cada categoria por plataforma, permitindo a elaboração de gráficos estatísticos comparativos. Foram analisadas variáveis como: tipo de racismo, plataforma de veiculação e percentual de incidência. Essa etapa quantitativa possibilitou uma visualização objetiva da distribuição dos discursos racistas e contribuiu para o fortalecimento da validade empírica da pesquisa.

A triangulação metodológica entre análise documental, análise de conteúdo e levantamento estatístico confere maior rigor científico ao estudo, ampliando sua confiabilidade e permitindo uma leitura mais abrangente e aprofundada do fenômeno investigado.

4. Resultados e Discussão

A análise dos 57 vídeos que compõem o corpus empírico revelou a presença recorrente e sistemática de discursos racistas nas redes sociais analisadas, evidenciando que tais plataformas funcionam como importantes espaços de reprodução do racismo estrutural. Do total de vídeos examinados, 19 (33,3%) apresentaram manifestações de racismo explícito, 20 (35,1%) de racismo velado e 18 (31,6%) de racismo humorístico, demonstrando uma distribuição relativamente equilibrada entre as categorias.

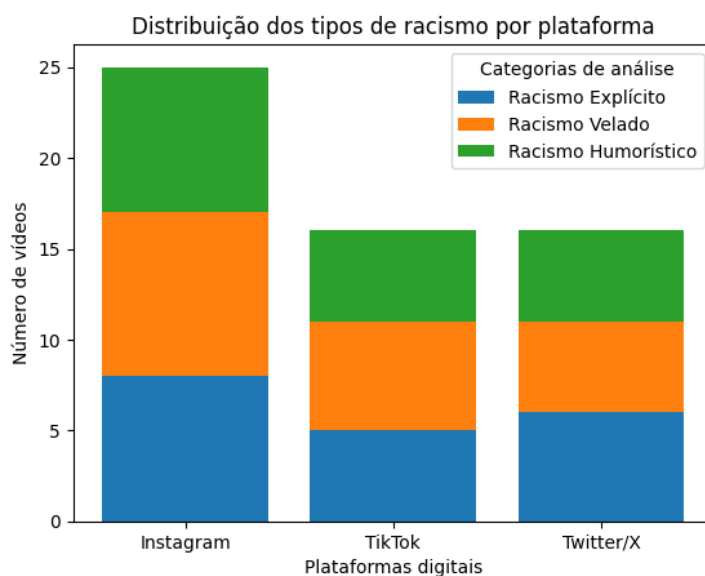
No que se refere à distribuição por plataforma, o Instagram concentrou o maior número de vídeos analisados, totalizando 25 conteúdos, o que corresponde a aproximadamente 44% do corpus. Nessa plataforma, observou-se predominância de racismo humorístico e velado, especialmente em reels e memes que utilizam estereótipos raciais para fins de entretenimento. Tais conteúdos tendem a gerar elevado engajamento, o que contribui para a normalização da violência simbólica.

O TikTok foi responsável por 16 vídeos analisados, representando cerca de 28% do total. Os resultados indicam que essa plataforma apresenta forte incidência de racismo humorístico, frequentemente associado a performances cômicas e

desafios virais. Observou-se também a presença de discursos que relativizam o preconceito, tratando manifestações racistas como exagero ou brincadeira.

O Twitter/X concentrou 13 vídeos e postagens analisadas, equivalendo a aproximadamente 23% do corpus. Diferentemente das demais plataformas, o Twitter/X destacou-se pela maior incidência de racismo explícito, sobretudo em comentários ofensivos e ataques diretos a pessoas negras em posições de destaque social. Ao mesmo tempo, identificou-se a presença de discursos de denúncia e mobilização antirracista, evidenciando a polarização característica desse espaço digital.

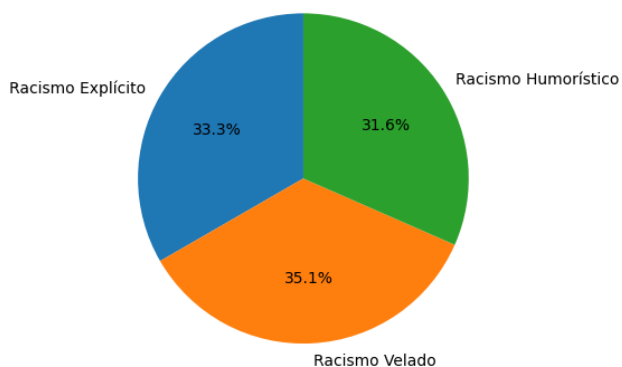
Os gráficos apresentados nesta seção ilustram de forma detalhada a distribuição dos tipos de racismo por plataforma, bem como os percentuais gerais de incidência. Esses dados quantitativos reforçam a análise qualitativa e demonstram que as manifestações mais sutis de preconceito são amplamente disseminadas e socialmente aceitas.



Fonte os aturores

No próximo gráfico, apresentamos em forma de pizza os tipos de racismos que foram identificados após a análise realizada pelos pesquisadores.

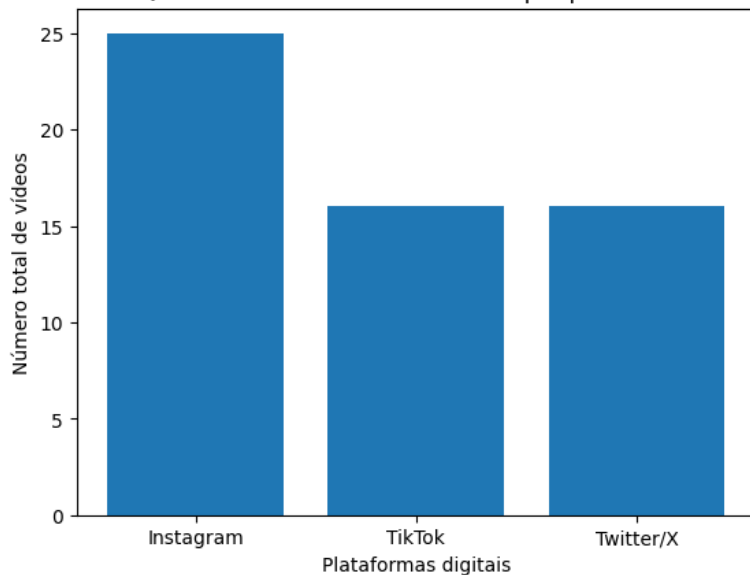
Percentual geral dos tipos de racismo identificados



Fonte os aturores

No gráfico que segue apresentamos a estatística do total de vídeos analisados pelos pesquisadores.

Quantidade de vídeos analisados por plataforma



Fonte os aturores

Os resultados obtidos a partir da análise dos vídeos permitem afirmar que o racismo nas redes sociais digitais não se configura como um fenômeno pontual ou circunstancial, mas como expressão direta de uma estrutura social marcada por

desigualdades raciais históricas. Conforme argumenta Almeida (2019), o racismo estrutural organiza as relações sociais e institucionais, sendo continuamente reproduzido nos espaços de comunicação e sociabilidade, inclusive no ambiente digital.

O predomínio do racismo velado identificado na pesquisa evidencia a persistência de discursos que negam ou relativizam a violência racial. Comentários que culpabilizam as vítimas, minimizam agressões, bem como os defensores da falsa ideia de que no Brasil não existe racismo só reforçam o mito da democracia racial, amplamente criticado por Munanga (2003). Essa forma de preconceito, por ser menos explícita, apresenta maior dificuldade de enfrentamento e tende a ser socialmente legitimada.

O racismo humorístico, amplamente disseminado sobretudo no Instagram e no TikTok, revela-se particularmente nocivo por seu caráter naturalizador. Ao ser apresentado como piada ou entretenimento, o preconceito perde sua dimensão política e é incorporado ao cotidiano como algo aceitável. Hall (2016) destaca que os estereótipos midiáticos desempenham papel central na fixação de identidades e na manutenção das relações de poder, o que se confirma nos conteúdos analisados.

Embora o racismo explícito apresente percentual ligeiramente inferior ao velado, sua presença constante, especialmente em ataques a figuras públicas negras, demonstra que a ascensão social dessas populações ainda provoca reações de hostilidade e desumanização. Esses episódios evidenciam limites significativos nas políticas de moderação das plataformas digitais e na responsabilização dos usuários.

Nesse contexto, os resultados apontam para a necessidade urgente de políticas públicas voltadas à regulação das redes sociais, ao fortalecimento da educação antirracista e à promoção de práticas de conscientização digital. O enfrentamento do racismo nas plataformas digitais exige uma abordagem multidimensional, que articule dimensões culturais, educacionais, jurídicas e tecnológicas.

Assim, a pesquisa contribui para o aprofundamento do debate acadêmico sobre racismo, mídia e sociedade, oferecendo evidências empíricas que reforçam a compreensão do ambiente digital como espaço central na reprodução e no enfrentamento das desigualdades raciais contemporâneas.

5. Conclusão

A análise do racismo nas redes sociais e mídias brasileiras revela a complexidade do fenômeno e sua profunda conexão com as estruturas históricas de desigualdade racial no país. O ambiente digital, longe de neutralizar tais práticas, frequentemente as intensifica, exigindo respostas mais eficazes do Estado, das plataformas e da sociedade civil.

O algoritmo já reflete o comportamento de uma sociedade anti-africana, racista e que transa violência em sua plataforma. O filósofo e cientista político Achille Mbembe fala sobre o racismo como “tecnologia de governança”, ele organiza quem vive melhor e quem morre mais cedo e, nesta ótica, os inúmeros ataques e relatos de crimes cibernéticos envolvendo pautas racistas são consequências deste sistema.

Embora o artigo trace um caminho de pesquisa com grande foco nos materiais racistas, é claramente evidente os inúmeros argumentos feitos pelos próprios contribuintes da manutenção do racismo digital que vão de encontro ao pensamento de que o racismo na internet deixa de ser algo real e vira apenas um vitimismo e palco de militância, pois se entende nessa defesa que o Brasil não se encaixa como um país racista, pois os dados apontam que pretos e pardos representam 56% da população brasileira e com essa tese, se formula o pensamento de que no Brasil, ser racista é passar por vergonha pública.

No entanto, quando o racismo é visto como vergonha pública, ele não desaparece, ele apenas “muda de aparência”, assim, torna-se estrutural, institucional e sutil, porém igualmente devastador. Embora o Brasil seja em sua maioria constituído por pessoas de cor, as cifras apontam que aproximadamente 75% das vitimadas em homicídios no Brasil são jovens negros; a renda média de

pessoas negras é cerca de 40% menor do que a de pessoas brancas e negros compõem 67% da população carcerária no país; indica ainda que as mulheres negras morrem quase diariamente por violência obstétrica e mortalidade materna, pela falsa e racista ideia de que sua cor as tornariam mais resistente e fortes.

Estes dados não vêm apenas para chocar, mas para ir de encontro com as falácias de pessoas que acreditam que tudo que envolve pautas sociais e políticas públicas que acolham o aprimoramento de tecnologias para a manutenção do problema racial nas redes sociais, são irrelevantes por se tratar de “pessoas marginalizadas e ruins”. Mas isso não se trata de pessoas ruins, é sobre padrões, sobre estrutura, então alegar que o Brasil não é um país racista e que o algoritmo não recolhe esses dados da sociedade e reflete isso, apenas por analisar que para além da internet o racismo é apenas algo “malvisto”, é como afirmar que a desigualdade não existe porque ninguém gosta de dizer que é elitista.

O filósofo Michel Foucault (2018) fala sobre como o poder não desaparece, mas se refina, torna-se invisível, penetra instituições, hábitos e discursos. E deixa assim um olhar ético, de que se ninguém assume o comportamento racista, esse não se responsabiliza e o problema passa a ser do outro, no caso, a vítima.

Conclui-se que o enfrentamento do racismo online demanda ações integradas, que envolvam o fortalecimento das políticas públicas, a educação para o uso crítico das mídias digitais e o aprimoramento dos mecanismos jurídicos e institucionais de responsabilização. Espera-se que este estudo contribua para o aprofundamento do debate acadêmico e para a construção de estratégias voltadas à promoção da igualdade racial e do respeito à diversidade no espaço virtual.

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão à Universidade de Franca (UNIFIMES) pela infraestrutura e apoio contínuo ao longo de todo o processo de pesquisa, especialmente à Diretoria de Pesquisa, pelo incentivo e pela oportunidade de desenvolvimento acadêmico proporcionada por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UNIFIMES).

Agradecemos ainda aos docentes e pesquisadores que, com sua experiência e orientações valiosas, contribuíram para o aprimoramento deste estudo, especialmente ao professor Eleno Marques de Araújo, que, com suas

reflexões acadêmicas e profundas sobre as relações étnico-raciais, nos forneceu uma base sólida para a construção do trabalho.

Nosso reconhecimento também se estende aos profissionais das plataformas digitais, cujas postagens, vídeos e conteúdos alimentaram esta pesquisa, e aos pesquisadores e acadêmicos cujas publicações, ao longo dos anos, ajudaram a iluminar a complexidade do racismo nas redes sociais. As pessoas que tornaram possível a realização deste estudo, nosso mais profundo agradecimento.

Referências

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES-MAZZOTTI, A. J; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1998.

ARAÚJO, Eleno Marques de. **As relações étnico-raciais no ensino superior: pressupostos teóricos e legais para uma educação antirracista**. Tese doutoral. Universidad Del Sol - UNADES. Assunção, 2024.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BUTLER, J. **Discurso de ódio: uma política do performativo**. Tradução de Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo. Unesp, 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça, classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DEL CANTO, E. R. **Delincuencia Informática y Fraudes Informaticos**. Dirección Carlos María Casabona. Granada: Comares, 2002.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu. 2023.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Tradução e organização de: Roberto Machado. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FRAGOSO, S. **Métodos de pesquisa para a internet**. Porto Alegre: Sulina, 2020.

GONZALEZ, L. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Brasília, n. 2, p. 223-244, 1983.

HOOKS, B. **O feminismo é pra todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: rosa dos tempos, 2019.

KAMEL, Ali. **Não Somos Racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LÜDKE, M., ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2014.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

PINHEIRO, B. V. de A. **As novas disposições sobre crimes cibernéticos**. Jusbrasil, 2021. Disponível em: <https://brunopinheiro23.jusbrasil.com.br/artigos/1518500029/as-novas-disposicoes-sobre-os-crimes-ciberneticos>. Acesso em 13 fev. 2023.

PRODANOV, C. C. et al. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia de Letras, 2019.

SERRANO, F. P. **Pesquisar a tese, um desafio no labirinto**. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

SILVA, M. J. **Racismo à brasileira: Raízes históricas - um novo nível de reflexão sobre a história do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.